Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

PORTARIA CM N.º 020/2003

NOMEIA COMISSÃO DESTINADA A ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL.

O Vereador **WALTER COVIZZI,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 112/115 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão destinada à organização e planejamento de Audiências Públicas a serem promovidas pelo Poder Legislativo deste município com diversos segmentos da sociedade civil em geral, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Walter Covizzi
Vice Presidente: Ademar Dezanetti
Relator: Iradel Freitas da Costa
Membros: Celcimar Borges Andrade
Ilson Florentino da Silva
Joaquim Gomes
José Eurípedes da Silva
José Manoel da Silva
Jovino Ferreira Filho

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

Art. 2º - Fica designados ainda os seguintes membros para participarem da organização e planejamento das audiências citadas:

Alexssander José Melo Covizzi - Contador.
José Hipólito Sobrinho – Auxiliar de Legislativo.
Wiver José Covizzi - Assessor Administrativo e Técnico.

Art. 3º - A comissão nomeada nesta portaria, na execução de seus trabalhos, deverão observar e cumprir os artigos 112 a 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como os demais dispositivos legais pertinentes à espécie.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da comissão ora nomeada, não serão remunerados, mas serão considerados de grande relevância para o município.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 14 de outubro de 2003.

Walter Covizzi
- Presidente da Câmara -

AFIXADA AO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE -MG EM 14/D
10/03 CONF. ART 92 DA LOM